



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Avenida Frei Fidêncio Feldmann – Edifício Boing – Centro
Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP 88.140.000
Fone: (0xx48) 3245 - 1547

PROJETO DE LEI Nº 50/2.017.

DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO MARIA CATARINA

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica denomina as Ruas do Loteamento Maria Catarina, situado no Bairro São Francisco, conforme segue:

I – Rua Projetada A – Passa a se chamar **Rua José Teófilo da Silva;**

II - Rua Projetada B – Passa a se chamar **Rua Maria Catarina da Silva;**

III - Rua Projetada C – Passa a se chamar **Rua Lamartine Luiz Duarte da Silva;**

IV - Rua Projetada D – Passa a se chamar **Rua Helmut Fett.**

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 2.559 de 20 de setembro de 2016.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Avenida Frei Fidêncio Feldmann – Edifício Boing – Centro
Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP 88.140.000
Fone: (0xx48) 3245 - 1547

Santo Amaro da Imperatriz,

Em 27 de junho de 2.017.

Edésio Justen
Prefeito Municipal

João Gabriel de Abreu
Vereador Autor do Projeto